



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



COMUNICADO INTERNO

**Da: Pregoeira**

**Para: Procuradoria Geral**

**Processo Administrativo de nº. 513/2023**

**Requisitantes: Secretaria Municipal de Administração, Educação, Obras, Meio Ambiente, Agricultura, Saúde, Assistência Social e Arrecadação;**

**OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de combustível (diesel comum, Diesel S-10 e Gasolina Comum para atender as necessidades das secretarias Municipais.**

Segue para análise e Parecer desta Procuradoria quanto à Minuta do Edital do Processo Licitatório, Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de combustível (diesel comum, Diesel S-10 e Gasolina Comum para atender as necessidades das secretarias Municipais**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 513/2023.

Na oportunidade, informo que estamos fazendo o possível para o aprimoramento da parte de instrução dos autos “formatação das pesquisas, termo de referência...”, bem como, buscando melhorias para com a padronização de uma rotina Administrativa Processual célere e transparente em cumprimento às Legislações vigentes. Assim sendo, acredito que tal ação vem de encontro com os anseios da Administração e órgãos controladores, que conseqüentemente trará mais celeridade na conclusão dos procedimentos licitatórios atendendo com mais agilidade às demandas existentes.

No entanto, caso haja recomendações e ou sugestões desta Procuradoria que venham para influir, corroborar, somar, em fim, “contribuir” para com a melhoria e padronização da instrução dos autos e das Minutas de Editais serão sempre bem vindas, para que possamos estar sempre buscando o aperfeiçoamento na condução dos atos licitatórios, bem como, cumprir com as determinações e ou Legislações vigentes que regem os procedimentos licitatórios.

Rondolândia – MT, 10 de Outubro de 2023.

---

Keila Taiane Nascimento Freire  
Pregoeira